



PL0-013
APROVADO
Em 28/02/23
Presidente

Câmara Municipal de Sousa

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2023.

Seja o presente projeto distribuído
À Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 28/02/23

Presidente

Denomina de Manoel Pinto da Silva, a Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Lagoa dos Patos, Bairro Jardim Brasília e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Manoel Pinto da Silva**, a Rua Projetada 07, localizada entre as quadras de nº 19 (área Verde) e nº 18, de nº 20 (área Verde) e nº 17, no Loteamento Lagoa dos Patos, Bairro Jardim Brasília, nesta cidade.

Art. 2º. Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico da referida Rua Projetada, com os dizeres: "Rua Manoel Pinto da Silva".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador